



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 167, DE 04 DE AGOSTO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, considerando o Edital IFRS nº 056/2019, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 194, de 09 de dezembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para constituírem a **Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS)** do *Campus Restinga* do IFRS:

Membros Titulares:

- Gabriela Fraga da Ré - Matrícula Siape nº 1612448;
- Janice Ribeiro de Souza - Matrícula Siape nº 3056224;
- Thaís Teixeira da Silva - Matrícula Siape nº 1647588.

Membros Suplentes:

- André Amaral Mendes - Matrícula Siape nº 2342658;
- Tanise Fernandes de Lima - Matrícula Siape nº 2147386; e
- Tiane Pacheco Lovatel, matrícula nº 1811365.

Art. 3º O mandato da referida comissão compreenderá o período de 03 (três) anos, a contar de 20 de novembro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS